



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0139/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a pandemia do Covid que está em nosso País, e o grupo de risco.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela servidora no qual a coloca no grupo de Risco- Médico CRM 19808- Amanda Barros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Mariza Lima Santos**, um cumprimento de sua jornada em Home Office devido à apresentar Diabetes Melittus tipo II e sua Endocrinologista a colocou no grupo de risco, segundo atestado apresentado, enquanto durar a pandemia do COVID em nosso país, a partir desta data 11.05.2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de Maio de 2020.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



Dra. **Amanda Barros**  
Endocrinologia - Metabologia

**MARIA MARIZA LIMA SANTOS**

**LAUDO MÉDICO**

DECLARO QUE MARIA MARIZA LIMA SANTOS APRESENTA DIABETES MELITTUS TIPO II, DOENÇA CRÔNICA QUE, SEGUNDO A OMS, COMPÕE GRUPO DE RISCO PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPLICAÇÕES GRAVES DA COVID-19. ASSIM, CONSIDERANDO-SE A PANDEMIA MUNDIAL, RECOMENDA-SE QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA POSSIBILITAR O ISOLAMENTO DOMICILIAR E/OU TRABALHO REMOTO (A DISTÂNCIA) DO PACIENTE, ENQUANTO PERSISTIREM AS RECOMENDAÇÕES DO GOVERNO DE ISOLAMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO.

CID:E11.9

11 DE MAIO DE 2020

Dra Amanda Barros  
Endocrinologista  
CRM-PE 19808  
RDE:3322

---

Clínica Clesan - Av. Frei Caneca, 240 - Heliópolis - Garanhuns / PE  
(87) 9 9952-0709 | 9 8166-4510